

ID: 0D398190882F4


 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – Estado do Piauí, em 16 de junho de 2025.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí – PI


 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000  
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 104/2025.

Marcos Parente-PI, 16 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente; Considerando o que dispõe a Lei 107/2009, em seu art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, TAYNARA PEREIRA DA COSTA, CPF 046.625.483-06, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma do art. 30 da Lei 107/2009;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a portaria 047/2024.

 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Marcos Parente – PI, 16 de junho de 2025.

 Gedison Alves Rodrigues  
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 454E16EB2AA24

 Gabinete do  
 Prefeito

 Prefeitura de  
**MONSENHOR GIL**  
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear HERBERT CESAR DE MOURA, inscrito no CPF sob nº 966.584.793-72, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo **DAM-Especial**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 13 de junho de 2025.

 Assinado de forma digital  
 por EVANDRO LEAL DE  
 ABREU:915836913 ABREU:91583691391  
 Data: 2025.06.16 07:50:55  
 91 0300  
**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
 Prefeito Municipal

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: MARCIA KAROLAINÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF \*\*\*.822.\*\*\*-10.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE: PROFESSORA, CELEBRADO ENTRE EM PARTES.

DATA: 16/06/2025.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: MARCIA KAROLAINÉ PEREIRA DOS SANTOS.

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - PI